

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para estimativa de diárias do Servidor Marco Benicio Gonçalves Tissot, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	339014000000	Diárias	01	383	R\$ 2.000,00
	TOTAL			R\$ 2.000,00	

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.004	339030000000	Material de Consumo	01	385	R\$ 2.000,00
	TOTAL				R\$ 2.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal